



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 782/2022 - SG
Santa Bárbara d'Oeste, 31 de outubro de 2022.
Ref.: Resposta do Requerimento nº 783/2022

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 783/2022, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 37ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de outubro de 2022, informamos:

1, 5 e 7 - O Município está avaliando a forma pela qual se dará continuidade aos certames.

2 - Foram instaurados procedimentos para apurar a responsabilidade da banca, os quais podem resultar no sancionamento da contratada.

3 - O Município divulgou a decisão em seu sítio eletrônico, bem como a publicou na imprensa local. Também foi determinada a divulgação da decisão no sítio eletrônico da IUDS. Além disso, a anulação foi divulgada nas redes sociais da Prefeitura e na imprensa local.

4 - Não há candidatos aprovados nos concursos.

6 - Ainda não há data para reaplicação das provas.

8 - Haverá ampla divulgação, pela imprensa e internet.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
05997/2022**

**DATA: 03/11/2022
HORA: 13:56**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 783/2022
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca das medidas que serão tomadas pelo Município após a anulação das provas
Chave: E9B89